



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº /2013

Senhores Vereadores

A dor é imensa, a saudade infinita...

O Vento passa, mas não refresca; a chuva vem e cai, mas sacia a terra. O importante mesmo não é a quantidade de tempo que as pessoas duram, mas a riqueza que elas trazem à nossa alma, o amor que nos permitimos dar e o que aceitamos receber.

As dores das partidas definitivas são indizíveis, indefiníveis, mas que elas nunca nos impeçam de nos lembrar da vida compartilhada.

Que as lágrimas não nos impeçam de sorrir novamente um dia, quando a dor for mais amena e as lembranças felizes começarem a voltar, como as flores no jardim a cada primavera.

A eternidade existe para que esperemos por ela, para que tenhamos o consolo de saber que um dia, se o Deus-Pai permitir, Ele que nos ama de amor infinito, poderemos novamente nos encontrar.

Diante do exposto apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora **Ana Maria Ribeiro Bastos**, ocorrido no dia 30 de Julho próximo passado, na cidade de Campinas, aos 65 anos de idade.

A Sra. Ana teve dois filhos com o Sr. Paulo Roberto Pires de Camargo sendo; Antonio Pereira de Camargo Neto e Ana Paula Camargo. E era aposentada como dentista, morou por muitos anos em nosso município, e residia atualmente em Campinas.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida que foi a Sra. Ana, que dedicou a sua vida ao trabalho, a família.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 05 de Agosto de 2013.

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

1ª SECRETARIA